



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.435, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica admitido o Sr. FERNANDO RICARDO GOMES SILVA, portador do RG nº 27.447.305-7, para provimento do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, classificado na referência "IV-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2018, homologada pelo Decreto nº 5.587, de 18 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Fica autorizado a acumular o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, exercido na Prefeitura de Igarapu do Tiete, na E.M. João Tuschi, nos termos da alínea "a", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de fevereiro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos